



Processo Administrativo nº 22/1300-0002086-7

Concorrência Internacional nº 0020/2023

**Objeto: Concessão Administrativa para Revitalização e Urbanização do Cais Mauá, no
Município de Porto Alegre/RS.**

Senhor Subsecretário,

Examinado o recurso interposto pelo **CONSÓRCIO PULSA RS**, e considerando os fundamentos constantes das manifestações jurídicas **SERG nº 73/2026** (fls. 10485/10498) e **nº 1691/2026/SPGG/CELIC/PROCSET** (fls. 10505-10508), sugiro o seu **conhecimento** e, no mérito, o **indeferimento**, com a consequente manutenção do ato de revogação da **Concorrência Internacional nº 0020/2023**.

Renata Manera Fortes

Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas
DELIC/CELIC/SPGG

Diante das considerações apresentadas pela Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas – DELIC/CELIC, e com fundamento nas manifestações jurídicas **SERG nº 73/2026** (fls. 10485/10498) e **nº 1691/2026/SPGG/CELIC/PROCSET** (fls. 10505-10508), **decido CONHECER do recurso interposto pelo CONSÓRCIO PULSA RS e, no mérito, INDEFERI-LO**, mantendo-se o ato de revogação da **Concorrência Internacional nº 0020/2023**.

Em 07/08/2026

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi

Subsecretário
CELIC/SPGG





22130000020867

Nome do documento: RECURSO_Decisao superior_CR0020 2023_.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Renata Manera Fortes

SPGG / DELIC/CELIC / 349702001

07/08/2026 16:35:52

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi

SPGG / SUBSEC/CELIC / 349684801

07/08/2026 16:44:09

